



Universidade de Brasília - UnB

Faculdade de Ceilândia - FCE

Orientações para entrega de documentos relativos ao TCC II - 2020/2

Encaminhamos abaixo informações fundamentais para o encerramento das atividades deste semestre quanto ao TCC II

Estudantes:

- 1) Envio dos documentos digitais, conforme orientações abaixo, de **04/5/2021 até 04/6/2021:**

- 2) O aluno deverá **enviar os arquivos exigidos em um único e-mail** e na seguinte ordem:
 - a) No **campo assunto especificar**: curso + primeiro e último nome do aluno;
 - b) No **corpo do e-mail**: o nome completo + matrícula + curso;
 - c) **Anexar**, no total, **2 arquivos em PDF**: **TCC** (completo); **BDM**; e **justificativa**, se publicação parcial (digitalizar BDM + justificativa em um único arquivo PDF).

Procedimentos:

I - Todos os arquivos deverão ser enviados para email: tccfce@gmail.com, em formato PDF;

II - Os arquivos deverão estar digitalizados e não fotografados;

III - Envio do **TCC completo, mesmo em se tratando de publicação parcial;**

IV - O TCC deverá atender a normativa da ABNT, e no caso de TCC no formato artigo, deverá conter uma capa padronizada com nome do aluno, orientador, banca e data de aprovação;

V - O formulário (BDM), da Biblioteca Digital Monografias, deverá estar preenchido, **datado e assinado pelo aluno**. Esse formulário deve ser o mais recente e sem rasuras;

VI - A solicitação de **publicação parcial** deverá ser feita mediante **justificativa datada, assinada e carimbada pelo professor orientador do trabalho;**

VII - No caso de publicação parcial, enviar o BDM + justificativa em um único arquivo PDF;

VIII - Na justificativa deverão estar contemplados a data, a assinatura e o carimbo do professor. **Caso o professor não tenha carimbo deverá escrever o nome por extenso e colocar a matrícula;**

IX - A restrição (publicação parcial) deverá ser mantida por até um ano a partir da data de autorização da publicação. Para a extensão desse prazo deverá haver nova solicitação junto à UnB/BCE;

X - Em caso de publicação parcial o aluno deverá, obrigatoriamente, **especificar os capítulos a serem retidos;**

XI - O TCC deverá ser enviado no mesmo semestre da defesa, mesmo para aqueles que ainda concluirão o curso. Ficará registrado no Sigrá (Sistema de Graduação) que o TCC já foi entregue.

XII - O aluno deverá enviar os arquivos exigidos em um único e-mail e na seguinte ordem:

- a) No campo assunto especificar: curso + primeiro e último nome do aluno;
- b) No corpo do e-mail: o nome completo + matrícula + curso;
- c) Anexar no total 2 arquivo sem PDF: TCC (completo); BDM justificativa se publicação parcial (digitalizar BDM + justificativa em um único arquivo PDF).

XIII - Alunos com TCC em dupla deverão enviar arquivo individual.

Não é necessário pegar o “nada consta” na biblioteca e também na secretaria de graduação, contudo, o aluno deverá acessar no SIGAA a solicitação de validação de documentos para registro de diploma e anexar comprovante de identificação, cópia do RG ou CNH e o certificado de conclusão do ensino médio ou diploma de conclusão de curso superior para os alunos que ingressaram como portador de diploma de curso superior, as cópias devem conter frente e verso do documento. **É de inteira responsabilidade do aluno anexar documentos legíveis para a validação.** Esses documentos fazem parte do dossiê eletrônico do aluno, sendo imprescindível para a emissão do diploma por parte do SAA (rdgsaa@unb.br).

OBS.: Não serão aceitas documentações enviadas fora do padrão estipulado nas orientações supracitadas.

Atenciosamente,

Secretaria de Graduação da FCE